

EDITAL

ELEIÇÕES – 2010

A Comissão Eleitoral, designada na forma do artigo 53 do Estatuto para realizar as eleições aos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes, de acordo com suas atribuições constantes do artigo 54 do mesmo Estatuto.

RESOLVE:

- a) Fixar a data de 11.11.2010 para a realização das eleições aos cargos de Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da AEBA;
- b) Comunicar que as inscrições de chapas para concorrer aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal estão abertas na Secretaria da AEBA, com endereço à Rua Ferreira Cantão nº 42, nesta Cidade, durante o expediente normal da Associação (8 às 18 h), até as 18 h do dia 13.10.2010;
- c) Informar que o processo eleitoral se regerá, conforme as regras estabelecidas no Estatuto da Associação, e o Regulamento Específico das Eleições, que será publicado, oportunamente, no site da AEBA (www.aeba.org.br).

Belém-Pa, 10 de setembro de 2010.



Silvério Abreu Sousa
Presidente da Comissão Eleitoral